



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO—630

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
Ao 3.º série . . .	Ano 2403
A 1.º série . . .	908
A 2.º série . . .	808
A 3.º série . . .	808
Semestre	1308
	485
	485
	485

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2850 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Decreto n.º 36:159

Usando da faculdade que me confere o § 1.º do artigo 107.º da Constituição, hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, nomear, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n.º 34:434, de 7 de Março de 1945, Subsecretário de Estado da Guerra o coronel do corpo do estado maior Frederico da Costa Lopes da Silva.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 19 de Fevereiro de 1947.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—António de Oliveira Salazar.